

LEI Nº 1.300/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 452/2001, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, MODIFICANDO A DIMENSÃO DA ÁREA ESPECIAL - AE5, INCORPORANDO PARTE À ÁREA INDUSTRIAL - AI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a dimensão da área pública classificada como ÁREA ESPECIAL - AE5, definida nos termos da alínea "e", do inciso IX, do art. 55, da Lei Municipal nº 452/2001, de 20 de novembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no perímetro urbano do Município de Jaguaribara, destinada à Estação de Tratamento de Água - ETA.

Art. 2º Fica autorizado o desmembramento da área classificada como ÁREA ESPECIAL - AE5, atualmente com 79.200,00 m², passando a mesma a ter uma área de 28.600,00 m², permanecendo esta área destinada à Estação de Tratamento de Água - AE5, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 452/2001.

Parágrafo Único. A área remanescente de 50.600,00 m² fica incorporada à ÁREA INDUSTRIAL - AI, ficando alterados os anexos e mapas integrantes da Lei Municipal nº 452/2001.

Art. 3º A área de 50.600,00 m² incorporada à ÁREA INDUSTRIAL - AI, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º desta Lei, fica destinada à alienação mediante leilão público, nos termos da Lei Municipal nº 1.209/2024 de 20 de novembro de 2001, que autorizou a desafetação e a realização de leilão da respectiva área pública.

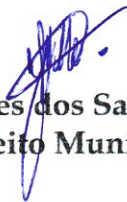
§ 1º A alienação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da legislação federal aplicável às licitações e contratos administrativos.

§ 2º O edital de leilão deverá estabelecer as condições de uso e ocupação do solo, respeitando a destinação industrial da área, conforme previsto na Lei Municipal nº 452/2001 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de março de 2026.



José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261831793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2619666805**

Registro: **367235CE**

Empresa contratada: **F. R. SABOIA DA SILVA - ME**

Registro : **0010592601-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

AVENIDA AV. BEZERRA DE MENEZES

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBARA**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Nº: **350**

CEP: **63490000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE 269

Nº: **2658**

Complemento: **DO LADO DA CAGECE**

Bairro: **LOCALIDADE ARAÇA**

Cidade: **JAGUARIBARA**

UF: **CE**

CEP: **63490000**

Data de Início: **02/03/2026**

Previsão de término: **04/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.468803, -38.444579**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
69 - Mensuração > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	5,0600	ha
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	5,0600	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO	5,0600	ha
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.3 - PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA	5,0600	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO E DESMEMBRAMENTO COM LOCAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE TERRENO URBANO COM AREA DE 5,06 ha ou 50.060,00 m2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA

RNP: 2619666805

Data: 03/03/2026 16:06:32

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA - CPF: 605.919.683-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADZBd
 Impresso em: 03/03/2026 às 16:06:32 por: , ip: 177.37.129.243

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261831793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **03/03/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **8218623267**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADZBd
Impresso em: 03/03/2026 às 16:06:33 por: , ip: 177.37.129.243

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



=MEMORIAL DESCRITIVO COM IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA PARA NEGOCIAÇÃO EXTRAJUDICIAL=

Imóvel: Rodovia Estadual CE 269, nº 2658, localidade do Araçá,

Município: Jaguaribara **UF:** CE

Proprietário: Endereço: Cetros Administrativo Porcino Maia na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, centro, CEP 63490-000, Jaguaribara, Estado do Ceará;

Matricula: 319; folhas: 120; livro: 2 – B, Cartorio de Ofício e Registro de Jaguaribara (Cartorio Paula Clotilde);

Área: 50.0600 m² ou 5,0600 ha **Perímetro:** 900,00 metros;

=CONFINANTES=

Norte: (fundos) com a Área Industrial, propriedade do Município de Jaguaribara/CE, com 230,00

Sul: (frente) com a Rodovia Estadual CE 269, com 230,00 metros;

Leste: (lado esquerdo) com a Área de proteção sanitária, propriedade do Município de Jaguaribara, com 220,00 metros;

Oeste: (lado direito) com a Área da Estação de Tratamento de Água, propriedade do Município de Jaguaribara, com 220,00 metros;

=DESCRIÇÃO=

O imóvel atualmente localizado na Rodovia Estadual CE 269, nº 2658, CEP: 63490-000, da cidade de Jaguaribara Estado do Ceará, fica do lado par da Rodovia supracitada ao lado da Estação de tratamento de água da CAGECE.

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°WGR, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=561.739,50m** e **N=9.395.676,04m** **dividindo-o com** Área de proteção sanitária, propriedade do Município de Jaguaribara; daí segue confrontando com Área de proteção sanitária, propriedade do Município de Jaguaribara com o azimute de 192°36'07,69" e a distância de 220,00m até o marco **P02(E=561.691,50m e N=9.395.461,34m)**; daí segue confrontando com Rodovia Estadual CE 269 com o azimute de 282°36'11,99" e a distância de 230,00m até o marco **P03(E=561.467,04m e N=9.395.511,53m)**; daí segue confrontando com Área da Estação de Tratamento de Água, propriedade do Município de Jaguaribara com o azimute de 12°36'07,69" e a distância de 220,00m até o marco **P04(E=561.515,04m e N=9.395.726,23m)**; daí segue confrontando com Área Industrial, propriedade do Município de Jaguaribara, com o azimute 102°36'11,98" e a distância de 230,00m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de : 50.0600 m² ou 5,0600 ha.

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Responderá (ão) o (a-s) requerente (s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Jaguaribara-CE, 27 de fevereiro de 2026;

JOSE NUNES DOS

SANTOS

FILHO:03274468380

Assinado de forma digital por JOSE

NUNES DOS SANTOS

FILHO:03274468380

Dados: 2026.03.02 16:46:03 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CNPJ: 07.442.981/0001-76

FRANCISCO

RODRIGO SABOIA DA

SILVA:60591968371

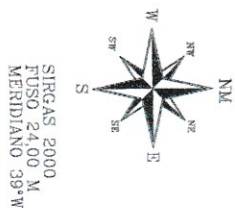
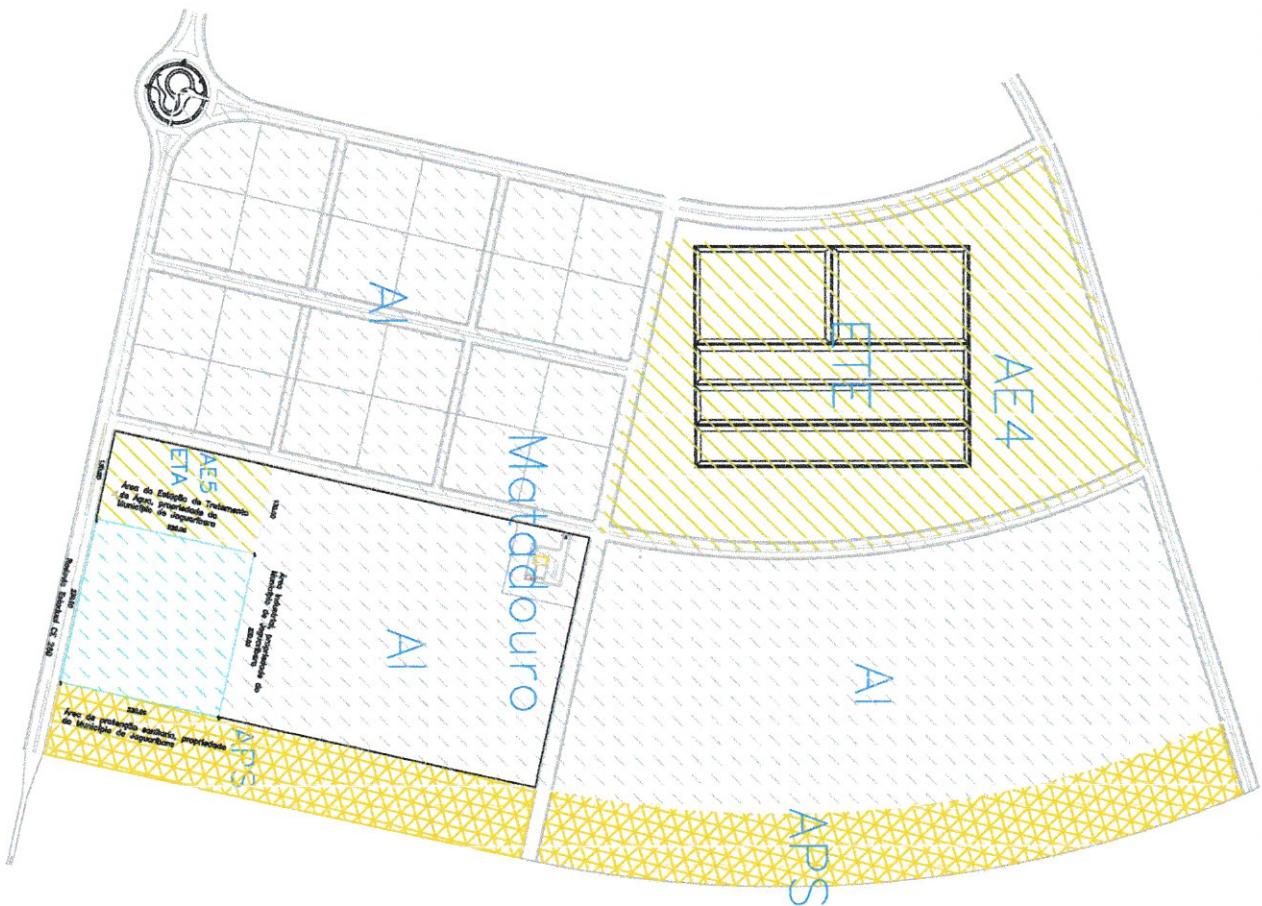
Assinado de forma digital

por FRANCISCO RODRIGO

SABOIA DA

SILVA:60591968371

Responsável Técnico:



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	192°36'07,69"	220,00	9.395.676,04	561.739,50	5°28'01,50" S	38°26'33,55" W
P02	P03	282°36'11,99"	230,00	9.395.461,34	561.691,50	5°28'08,49" S	38°26'35,10" W
P03	P04	12°36'07,69"	220,00	9.395.511,53	561.467,04	5°28'06,87" S	38°26'42,40" W
P04	P01	102°36'11,98"	230,00	9.395.726,23	561.515,04	5°27'59,87" S	38°26'40,85" W



Planta de Localização

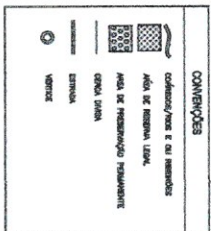
PLANTA DO IMÓVEL

F. ÚNICA

Imóvel: Roteiro Estadual CE 269, nº 2658, localidade do Arara.
Proprietário: Município de Jaguaribara, CNPJ: 07.442.951/0001-76
Município: Jaguaribara
Comarca: Jaguaribara
Estado (UF): CE
Data: 27/02/2029
Escala: 1:10000

Áreas e Perímetros

Área: 50600,00 m²
Perímetro (m): 900 m



ASSINATURAS

JOSE NUNES DOS SANTOS
FILHO:032
74468380

Assinado de forma digital por JOSE NUNES DOS SANTOS
FILHO:03274468380
Dados: 2026.03.02 16:56:28 -03'00'

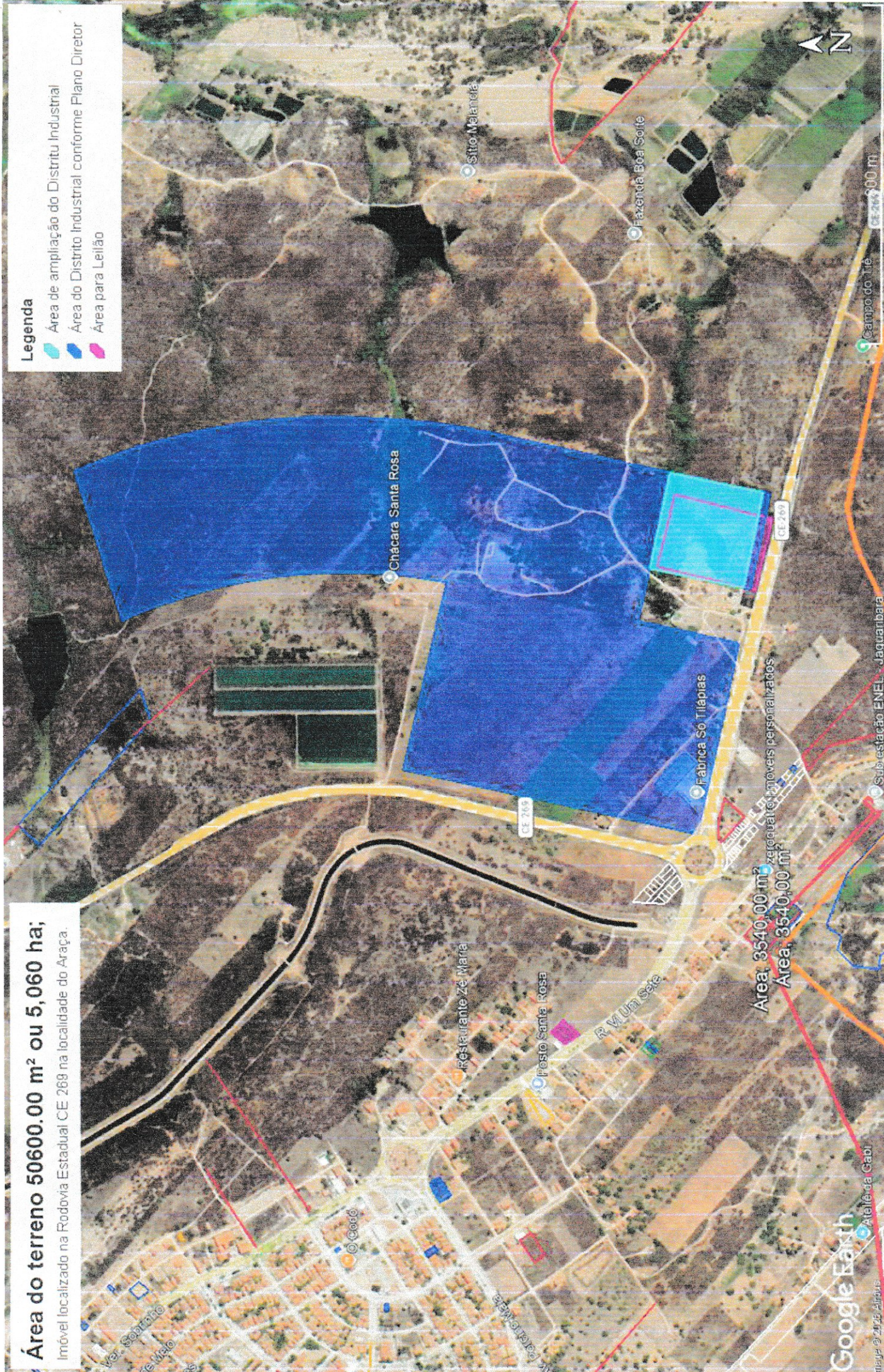
Município de Jaguaribara, CNPJ: 07.442.951/0001-76

Francisco RODRIGO SABOIA DA SILVA:605919683 DA
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:605919683 DA
Dados: 2026.03.02 16:56:28 -03'00'

Área do terreno 50600.00 m² ou 5,060 ha;
Imóvel localizado na Rodovia Estadual CE 269 na localidade do Araça.

Legenda

- Área de ampliação do Distrito Industrial
- Área do Distrito Industrial conforme Plano Diretor
- Área para Leilão



Área: 3540,00 m²

Área: 3540,00 m²

Google Earth

Ateliê da Gabi

maio 9 2020 14:05